

DECRETO Nº 134/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

**EXONERA O SR. JOSUÉ
GUIMARÃES SOARES DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR
JURIDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o **SR. JOSUÉ GUIMARÃES SOARES**, brasileiro, advogado inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 184453/RJ, inscrito no CPF sob o n. 009.718.567-10, do cargo de Assessor Jurídico.

PARÁGRAFO ÚNICO - São Atribuições do Assessor Jurídico:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua - ES, 27 de abril de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal